ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves



CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: http://presidentetancredoneves.ba.gov.br Av. Adolfo Araújo Borges, S/N° - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 0078/2024, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

Concede Licença Prêmio aos (as) servidores (as) municipais lotados (as) nas diversas Secretarias Municipais, deste município com o **período** de gozo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos - II V e XII - CONSIDERANDO-SE:

- a) de direito e efeito legal;
- b) a necessidade de oficializar a aludida portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **Licença Prêmio** nos termos da Lei nº. 17/90, aos (as) servidores (as) municipais lotados (as) nas Secretarias Municipais, deste município a seguir descrito no anexo único.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 03 de junho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se afixe-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 04 de Junho de 2024.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ–13.071.253/0001–06 Site: http://presidentetancredoneves.ba.gov.br Av. Adolfo Araújo Borges, S/N° - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA Nº 078/2024, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

ANEXO ÚNICO

N٥	SERVIDORES (AS)	MAT.	INÍCIO DA	TÉRMINO DA
			LICENÇA	LICENÇA
01	Ireni Santos Brito	13361	03/06/2024	03/09/2024
02	Juscélia de Jesus Silva	541	02/07/2024	01/10/2024
03	Luzitânia de Jesus Silva	372481	01/07/2024	03/01/2025

ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves



CNPJ–13.071.253/0001–06 Site: http://presidentetancredoneves.ba.gov.br Av. Adolfo Araújo Borges, S/N° - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 0079/2024, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

Concede **Licença Prêmio** a servidora municipal, deste município com o **período** de gozo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos - II V e XII - CONSIDERANDO-SE:

- a) de direito e efeito legal;
- b) a necessidade de oficializar a aludida portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **Licença Prêmio** nos termos da Lei nº. 17/90, a servidora municipal, deste município a seguir descrito.

N٥	SERVIDORES (AS)	MAT.	INÍCIO DA	TÉRMINO DA
			LICENÇA	LICENÇA
01	Rosemeire de Jesus Santos Bispo	5721	02/11/2024	02/05/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando o efeito sobre a data proferida na Portaria nº 006/2024 de 24 de Janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se afixe-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 04 de Junho de 2024.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES Prefeito Municipal